



Câmara de Vereadores de Ciríaco, RS

PORTARIA DE VIAGEM N.º 2/2017.

Autoriza viagem do Vereador Adelar Mello de Moraes.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ciríaco, RS,
no uso de suas atribuições,


RESOLVE:

1.º - Autorizar o Vereador **ADELAR MELLO DE MORAES** a viajar a Porto Alegre, RS, com saída 13 de janeiro de 2017 e retorno no mesmo dia, de conformidade com o que dispõe o Artigo 1.º do Decreto Legislativo n.º 1/2011. - Audiência no Departamento Jurídico da UVERGS

2.º - Autorizar o pagamento do seguinte, nos termos do Decreto Legislativo n.º 1/2011:

- a. 1 diárias item 1.d - R\$ 188,42
- b. Ressarcimentos a que tiver direito.

Câmara Municipal de Vereadores de Ciríaco, RS, 10 de janeiro de
2017


Ver. Albano Paludo,
Presidente.



Câmara de Vereadores de Ciríaco, RS

RELATÓRIO DE VIAGEM

Servidor(a) *ADELAR MELLO DE MORAES*

Cargo: *Diretor da Câmara*

Portaria n.º *2/2017*

Destino: *Porto Alegre, RS*

Data de Saída: *13/1/2017*

Hora: *4h*

Data de Chegada: *13/1/2017*

Hora: *16h*

Finalidade/Serviços Executados/ Locais Visitados:

Orientações na Consultoria Jurídica da UVERGS

Meio de Transporte: *Carona veículo da Prefeitura*

Quilometragem: *0,00*

PAGAMENTOS A SEREM EFETUADOS:

- **Ressarcimento de Despesas R\$** *0,00*
- **Indenização da Quilometragem R\$** *0,00*

Ciríaco, RS, 16 de janeiro de 2017

Adelar Mello de Moraes

Assinatura